



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

5ª VARA CÍVEL

RUA JOSÉ CABALLERO, 03, Santo André-SP - CEP 09040-906

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

1539

**DESPACHO**

Processo Físico nº: 0002905-58.2006.8.26.0554, ordem 122/2006  
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo  
Requerente e Exequente: Ari da Cunha Saraiva e outros  
Requerido: Aero Mack Industria e Comercio Ltda Me e outros  
Prioridade Idoso

**CONCLUSÃO**

Em 21 de outubro de 2022, faço estes autos conclusos à Ex<sup>ma</sup>. S<sup>ra</sup>. D<sup>ra</sup>. **Adriana Bertoni Holmo Figueira**, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André. Marcos Venício Moreira - Oficial Maior.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adriana Bertoni Holmo Figueira**

Vistos.

Abra-se o 8º Volume a partir de fls. 1402.

Fls. 1532/1533: Ciência à Leiloeira sobre a planilha atualizada do débito, no valor de **RS 1.986.835,30**, base: 14/setembro/2022 (fls. 1534/1538/v<sup>os</sup>).

**Intime-se** novamente a Leiloeira *Cristiane Borguetti Moraes Lopes*, por publicação na pessoa de seu patrono, para designação de novas datas para pracemento do bem, com antecedência mínima de 60 dias para publicação e cientificação das partes.

Com a resposta, dê-se ciência às partes por ato ordinatório, afixando-se o edital em local apropriado, e para que o exequente recolha as despesas postais, para cientificação pelo correio das figuras mencionadas a fls. 1495, parte final.

Int.

Santo André, 21 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002905-58.2006.8.26.0554 e o código FE000000AVC6Y.